



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, afim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará.

Aos 14 (quatorze) dias, do mês de Janeiro do ano de 2022, às 11:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO - Presidente, ALEXANDRA VICENTE E SILVA - Membro, DÉBORA DE ASSIS MACIEL - Membro, para proceder à abertura dos envelopes contendo os documentos apresentados pelas instituições interessadas no processo de **CREDENCIAMENTO** de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, afim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará.

Faz-se a devida ressalva que a presente abertura ocorrera, somente nesta data, devido o grande volume de demandas neste setor, submetidos à análise desta Comissão de Licitações.

Após a abertura dos correspondentes envelopes, temos as seguintes instituições interessadas:

1. BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12 – docs. recebidos, via e-mail, em 10.12.2021, às 08h:53min e 14h:23min;
2. BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ Nº 00.000.000/0001-91 – docs. recebidos, em 20.12.2021, às 09h:24min;
3. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42 – docs. recebidos, em 10.01.2022, às 10h:58min;
4. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 – docs. recebidos, via e-mail, em 10.01.2022, às 13h:36min;

Os tratados documentos serão devidamente analisados e, em momento posterior, esta Comissão de Licitação se reunirá novamente para emissão de parecer conclusivo.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Presidente FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Membro ALEXANDRA VICENTE E SILVA

Membro DÉBORA DE ASSIS MACIEL



RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-SEFAZ

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará.

Aos 28 (vinte e oito) dias, do mês de março de 2022, às 11h:00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO - Presidente, ALEXANDRA VICENTE E SILVA - Membro, DÉBORA DE ASSIS MACIEL - Membro, para proceder à análise dos documentos apresentados pelas instituições interessadas no processo de **CREDENCIAMENTO** de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, taxas, tarifas e demais receitas públicas de competência da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Parauapebas e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Estado do Pará.

Inicialmente, destacamos que o prazo final para apresentação dos requerimentos, acompanhados dos documentos necessários para o referido credenciamento deveriam ter sido protocolados, nesta Central de Licitações e Contratos, até o dia 10.01.2022, conforme última prorrogação de prazo, que consta dos autos.

Pois bem. Os tratados documentos apresentados em envelopes lacrados ou via e-mail, foram abertos e juntados aos autos, no dia 14 de janeiro de 2022, conforme Ata de abertura, por esta Comissão de Licitação, e suas correspondentes análises, se deram apenas nesta data, devido a grande demanda de processos licitatórios em tramitação, neste Setor.

Salientamos que houve análise técnica-contábil referente à qualificação econômico financeira das empresas participantes, estando juntada aos autos.

Com isso, após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda:

INABILITAR as empresas conforme abaixo:

➤ BANCO BRADESCO S/A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12,

- Apresentou prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), vencida em 06.01.22, descumprindo o item 6.3.9 do edital;



- Apresentou prova de inexistência de débitos inadimplidos, ou seja, a Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do Trabalho, vencida em 31.12.21, descumprindo o item 6.3.10 do edital;
- Apresentou Certidão de pedido de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação expedida pelo cartório distribuidor da sede e/ou domicílio da licitante, vencida em 03.01.2022, e encontra-se positiva, sem nota explicativa sobre o processo apontado, descumprindo o item 6.3.12 do edital;
- Não apresentou, de forma específica, seus valores no balanço e demonstrações contábeis para o cálculo do índice de Liquidez Corrente (LC), ficando impossibilitada a verificação do mesmo;
- Apresentou vários documentos em cópias simples, não observando as disposições dos itens 7.7 e 7.8 do edital;

➤ **BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ Nº 00.000.000/0001-91**

- Apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativa ao CNPJ da sua filial, sob o nº 00.000.000/3691-95, apesar do requerimento de credenciamento ter sido feito em nome da matriz (Brasília/DF), descumprindo o item 6.3.7 do edital;
- Apresentou prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, relativa ao CNPJ da sua filial, sob o nº 00.000.000/3691-95, apesar do requerimento de credenciamento ter sido feito em nome da matriz (Brasília/DF), descumprindo o item 6.3.8 do edital;
- Apresentou prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), vencida em 17.12.2021, descumprindo o item 6.3.9 do edital;
- Apresentou certidão de pedido de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação expedida pelo cartório distribuidor da sede e/ou domicílio da licitante, vencida em 30.12.2021, e encontra-se positiva, sem nota explicativa sobre o processo apontado, descumprindo o item 6.3.12 do edital;
- Não apresentou, de forma específica, seus valores no balanço e demonstrações contábeis para o cálculo do índice de Liquidez Corrente (LC), e quando apurado, verificou-se que o mesmo encontra-se menor que 1 (um), sendo insuficiente para atender à solicitação do certame no item 6.3.11;
- Apresentou vários documentos em cópias simples, não observando as disposições dos itens 7.7 e 7.8 do edital.

➤ **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42**

- Apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Estadual encontra-se positiva, em relação ao débito de taxa judiciária, CDA 1.308.475.993.1.322.274.759, descumprindo o item 6.3.8 do edital;
- Apresentou prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida em 17.12.21, descumprindo o item 6.3.9 do edital;
- Não apresentou, de forma específica, seus valores no balanço e demonstrações contábeis para o cálculo do índice de Liquidez Corrente (LC), e quando apurado, verificou-se que o mesmo encontra-se menor que 1 (um), sendo insuficiente para atender à solicitação do certame no item 6.3.11.

➤ **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., CNPJ Nº 04.913.711/0001-08**

Quinto



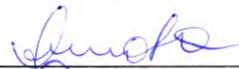
- Apresentou prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, certidão de natureza não tributária, positiva, descumprindo o item 6.3.8 do edital;
- Não apresentou, de forma específica, seus valores no balanço e demonstrações contábeis para o cálculo do índice de Liquidez Corrente (LC), ficando impossibilitada a verificação do mesmo;
- Apresentou vários documentos em cópias simples, não observando as disposições dos itens 7.7 e 7.8 do edital.

Quanto às propostas apresentadas, solicitamos que as mesmas sejam reformuladas para conter expressamente todas as exigências do edital, em especial os itens 8 e 14.

Por todo o exposto, concluímos que todas as Entidades Financeiras interessadas deixaram de atender, NA TOTALIDADE, às exigências do edital de credenciamento, razão pela qual, **DECIDIMOS** pela concessão do direito de reapresentação dos referidos documentos eivados dos vícios, ora detectados, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir do envio aos interessados, pela Administração Municipal, de correio eletrônico relatando as inconsistências, sendo que, expirado este prazo, o requerimento será indeferido.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	
Membro	DÉBORA DE ASSIS MACIEL	
Membro	ALEXANDRA VICENTE E SILVA	